

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 02ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE  
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Realizada no dia vinte e quatro de agosto, às onze horas, por videoconferência, de acordo com o previsto no Estatuto Social da Companhia.

**2. PARTICIPANTES**

Membros do Comitê Técnico: Sr. Alex Sandro Noel Nunes, Sra. Gizele Aparecida Tibes Siqueira, Sr. Helio Wirbiski, Sr. Lucas Grubba Pigatto, Sr. Vinicius Greco Pazza, ausência justificada do Sr. Joel Musman. Participação dos Diretores de Operações, Sr. Sergio Wippel, e Jurídico, Sr. Andrei de Oliveira Rech (em trânsito). Secretária Paula Borck Soares.

**3 - ORDEM DO DIA:**

**3.1 - DIRETOR DE OPERAÇÕES**

3.1.1 - TDS 157627 - Deliberar sobre a revisão do Contrato de Prestação de Serviços - CPS 1/2016, firmando com a empresa CS Bioenergia S/A, contratada pela Sanepar para prestação de serviços de destinação final do lodo gerado pela Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Belém.

**3.2 - DIRETORIA JURÍDICA**

3.2.1 - TDS 166457 - Dar conhecimento do aceite da CS Bioenergia referente ao resultado do processo de mediação realizado pela Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - CAMFIEP, inerentes ao Contrato Turnkey, firmado entre CS Bioenergia S.A. e Cattalini Bioenergia S/A.

**3.3 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 02ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE  
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.1 - E-protocolo 16.820.903-7 - Dar conhecimento acerca da deliberação da REDIR de atendimento do Ofício 085/2020 enviado pela CS Bioenergia S.A., referente ao empréstimo de 4.500kg de polímero pelo prazo de 30 dias.

#### 4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social.

##### 4.1 - DIRETOR DE OPERAÇÕES

4.1.1 - TDS 157627 - Deliberar sobre a revisão do Contrato de Prestação de Serviços - CPS 1/2016, firmando com a empresa CS Bioenergia S/A, contratada pela Sanepar para prestação de serviços de destinação final do lodo gerado pela Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Belém. O Diretor de Operações, Sergio Wippel, iniciou a abordagem do tema com a apresentação do resumo dos fatos, elaborado pela Comissão designada pela Resolução nº 0024/2020 - DP/DJ/DO/DMA, bem como expôs as alternativas da Sanepar diante da referida revisão. O Diretor Jurídico, Andrei de Oliveira Rech, acompanhou a apresentação e fez complementações à matéria. O membro do Comitê Técnico, Sr. Vinicius Greco Pazza, relator do tema, fez considerações do ponto de vista legal e técnico, bem como avaliou os estudos realizados. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO:** Diante da apresentação dos Diretores e após esclarecimentos prestados, o Comitê Técnico conclui pelo provimento do pedido, observadas as condições financeiras da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para realização dos pagamentos retroativos requeridos pela CS BIOENERGIA S.A. e aprovou o encaminhamento do tema ao Conselho de Administração, para deliberação.

##### 4.2 - DIRETORIA JURÍDICA

4.2.1 - TDS 166457 - Dar conhecimento do aceite da CS Bioenergia referente ao resultado do processo de mediação realizado pela

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 02ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE  
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - CAMFIEP, inerentes ao Contrato Turnkey, firmado entre CS Bioenergia S.A. e Cattalini Bioenergia S/A.** O Diretor Jurídico, Andrei de Oliveira Rech, deu conhecimento do do aceite da CS Bioenergia referente ao resultado do processo de mediação, inerente ao contrato Turn Key, firmado entre CS Bioenergia S.A. e Cattalini Bioenergia S/A.. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO:** O Comitê Técnico tomou ciência do tema e autorizou o encaminhamento ao Conselho de Administração para conhecimento.

#### 4.3 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

**4.3.1 - E-protocolo 16.820.903-7 - Dar conhecimento acerca da deliberação da REDIR de atendimento do Ofício 085/2020 enviado pela CS Bioenergia S.A., referente ao empréstimo de 4.500kg de polímero pelo prazo de 30 (trinta) dias.** O Diretor de Operações, Sergio Wippel, juntamente com o Diretor Jurídico, Andrei de Oliveira Rech abordaram a situação da CS Bioenergia, conforme relatado no Ofício 085/2020, e informaram que a Diretoria Executiva aprovou o empréstimo do polímero durante 30 (trinta) dias, perfazendo o total 4500 Kg, o qual deverá ser controlado por meio de termo de empréstimo. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO:** Diante do exposto, o Comitê Técnico tomou ciência da decisão tomada pelo Colegiado e aprovou o encaminhamento do referido tema ao Conselho de Administração, para conhecimento.

Curitiba, 24 de agosto de 2020.

Alex Sandro Noel Nunes

Membro

Gizele Aparecida Tibes Siqueira

Membro



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 02ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE  
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Helio Renato Wirbiski

Membro

Lucas Grubba Pigatto

Membro

Vinicius Grecco Pazza

Membro

Paula Borck Soares

Secretária

Folha de assinatura referente à 7ª Reunião do Comitê Técnico, realizada em 24/08/2020.